



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição da comissão que define o valor venal de imóveis urbanos e rurais e delibera sobre impugnação quanto ao valor de referência do ITBI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da comissão que define o valor venal de imóveis em novos logradouros urbanos e rurais e delibera sobre eventual impugnação quanto ao valor de referência do ITBI, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 242, de 13 de Janeiro de 2021, e, que passa a vigor conforme disposto a seguir:

I- ELISMÁRCIA MOREIRA OLIVEIRA - Coordenadora da Divisão de Cadastro;

II- ANDRÉ LUÍS DIAS CARDOSO - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;

III- LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR - Secretário Municipal da Fazenda;

IV- JOÃO NOLASCO DA COSTA - Secretário Municipal de Educação;

V- CLÁUDIO SOARES FERES - Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. A comissão ora designada terá como suporte legal para suas atividades os dispositivos do Decreto 5.225, de 20 de janeiro de 2020 e demais normas tributárias aplicáveis, para proferir sua decisão final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 15 de Junho de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal